



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 488-P/GM/MME, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar CARLOS EDUARDO DE CARVALHO PACHÁ, para exercer o encargo de substituto do Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Internacionais, código FCE 1.15, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares.

ALEXANDRE SILVEIRA

Este texto não substitui o publicado no DOU de 15.9.2023 - Seção 2.